

Ofício Nº 105/2020 – COADM/SME

Sobral, 12 de Agosto de 2020.

Ao Ilustríssimo Senhor  
**FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS**  
Secretário Municipal da Educação

Temos a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitarmos-lhe autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2019.06.14.01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2019.06.14.01 da Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, tendo como objeto a "aquisição de materiais permanentes e de consumo". O valor desse processo importa em **R\$ 58.237,77 (cinquenta e oito mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos)**. As aquisições são justificadas pelos motivos anexo.

**OBJETO (ESPECIFICAÇÃO):**

Aquisição de materiais permanentes e de consumo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

**Dotação(ões):**

06.01.12.365.0153.1.116.4.4.90.52.00.1.120.0000.00  
06.01.12.365.0153.1.116.4.4.90.52.00.1.125.0000.01  
06.01.12.365.0153.1.116.4.4.90.52.00.1.111.0000.00  
06.01.12.365.0153.1.116.4.4.90.52.00.1.124.0000.00  
06.01.12.361.0149.1.197.4.4.90.52.00.1.111.0000.00  
06.01.12.361.0149.1.197.4.4.90.52.00.1.120.0000.00  
06.01.12.361.0149.2.090.4.4.90.52.00.1.120.0000.00  
06.01.12.361.0149.2.090.4.4.90.52.00.1.111.0000.00  
06.01.12.366.0150.2.097.4.4.90.52.00.1.111.0000.00  
06.01.12.365.0153.2.102.4.4.90.52.00.1.120.0000.00  
06.01.12.365.0153.2.102.4.4.90.52.00.1.111.0000.00  
06.01.12.361.0149.2.193.4.4.90.52.00.1.120.0000.00  
06.01.12.361.0149.2.193.4.4.90.52.00.1.111.0000.00  
06.03.12.365.0006.2.100.4.4.90.52.00.1.113.0000.00

PEDIDO DEFERIDO EM:

19/08/2020

  
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS  
Secretário Municipal da Educação

PEDIDO INDEFERIDO EM:

  
FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS  
Secretário Municipal da Educação



06.03.12.361.0005.2.107.4.4.90.52.00.1.113.0000.00

06.03.12.366.0007.2.113.4.4.90.52.00.1.113.0000.00

Fonte de Recurso: Federal e Municipal.

Atenciosamente,

  
**MARIA ROSIANA DOS SANTOS**  
Gerente da Célula de Logística da SME

**ANEXO AO OFÍCIO Nº 105/2020 – COADM/SME DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

**JUSTIFICATIVA**

A Coordenadoria Administrativa da SME, por intermédio da Célula de Logística, vem por meio deste, JUSTIFICAR a solicitação de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 2019.06.14.01, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2019.06.14.01 da Secretaria do Trabalho e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, tendo como objeto a “*aquisição de materiais permanentes e de consumo*”, pelos fatos e fundamentos adiante expostos.

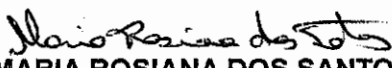
Ensina Ronny Charles, na obra “Leis de Licitações Públicas Comentadas” (p. 84, 2011), que o registro de preços é um procedimento permitido pela legislação, de forma a facilitar a atuação da Administração em relação a futuras prestações de serviços e à aquisição gradual de bens. Utilizando esse procedimento, pode-se deflagrar certame licitatório em que o vencedor terá seus preços registrados, para que posteriores necessidades de obtenção dos bens e serviços sejam dirigidas diretamente a ele, de acordo com os preços aferidos e de modo proporcional à demanda da Administração, podendo outros órgãos aderir tais atas, desde que devidamente autorizados pelos órgãos administradores, bem como a devida previsão editalícia.

A aquisição dos referidos materiais são necessárias para equipar as escolas (as já existentes e as que serão inauguradas) da rede pública municipal de ensino, já que a Secretaria Municipal da Educação - SME não dispõe em seu almoxarifado de tais materiais, nem o Município de Sobral dispõe de ata de registro de preços própria para a contratação.

Estão previstas para serem inauguradas algumas escolas no segundo semestre do corrente ano, motivo pelo qual se demonstra a importância da aquisição dos materiais deste processo para que a escola seja mobiliada e garantida aos alunos e profissionais das unidades de ensino supracitadas as condições mínimas necessárias para o cumprimento regular de suas atividades pedagógicas.

Ante o exposto, solicito as providências cabíveis para a realização do feito.

Atenciosamente,

  
**MARIA ROSIANA DOS SANTOS**  
Gerente da Célula de Logística da SME